CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO RELATÓRIO PRELIMINAR PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - PLOA

> EMENDA Nº (Espaço reservado para etiqueta)

PLN 29/2023 00001

PROPOSIÇÃO: PLN 29/2023

Data:/
Texto da emenda
Acrescente nova alínea "i" ao item 38. VII do relatório preliminar do PLN 29/2023 - PLOA 2024:
i. Demonstrativo agregado dos atendimentos das seguintes emendas coletivas:
i. emendas de bancada estadual classificadas com identificador de resultado primário 2 (RP 2), por unidade da federação.
ii. emendas de comissão por autor, indicando se a comissão é da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou Congresso Nacional.
Justificativa
O objetivo desta emenda é que seja possível visualizar com maior facilidade, na fase setorial , a proporcionalidade no atendimento de emendas de bancada RP 2 e de comissão, para que nenhuma bancada seja atendida de forma desproporcional, assim como nenhuma comissão, seja ela da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou Congresso Nacional.
Dep. Adriana Ventura –NOVO – SP



rvação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos lários autenticados e assinados pelo autor.

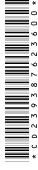


CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO RELATÓRIO PRELIMINAR PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - PLOA

Assinatura





rvação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos alários autenticados e assinados pelo autor.